



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3388/2024

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3360/24 de 08 de fevereiro de 2024; nº 3361/24 de 09 de fevereiro de 2024, nº 3362/24 de 09 de fevereiro de 2024, nº 3363/24 de 09 de fevereiro de 2024, nº 3364/24 de 09 de fevereiro de 2024, nº 3367/24 de 16 de fevereiro de 2024, nº 3368/24 de 16 de fevereiro de 2024, nº 3371/24 de 23 de fevereiro de 2024 e nº 3372/24 de 23 de fevereiro de 2024”.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em seis de março de dois mil e vinte e quatro, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3360/24 de 08 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3361/24 de 09 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3362/24 de 09 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3363/24 de 09 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3364/24 de 09 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3367/24 de 16 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3368/24 de 16 de fevereiro de 2024,
- Deliberação nº 3371/24 de 23 de fevereiro de 2024 e
- Deliberação nº 3372/24 de 23 de fevereiro de 2024.

Rio de Janeiro, 06 de março de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente